



**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015 - SRP**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 58902730/2014**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015 - SRP**, de acordo com a retificação da Ata de Adjudicação (fls. 961/990) conforme item abaixo:

Onde se lê:

**Empresa: HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA.  
CNPJ: 16.866.828/0001-67**

**LOTE 03**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	07	<p><b>Impressora Multifuncional</b> - Funções: impressora, copiadora e digitalizadora monocromática velocidade e impressão 35ppm, em preto, redução e ampliação: 25% a 200%, tamanho papel A4, opção de múltiplas cópias, gramatura do papel de 60g/m<sup>2</sup>. Linguagem PCL, postscript/ emulação. Comunicação: porta Ethernet RJ45 100 base Tx / 10 base T. Impressão frente e verso automático. Resolução de impressão 600x600dpi. Alimento automático de documentos com capacidade para 50 folhas; bandejas de alimentação com capacidade para 250 folhas; Controle de cópias e impressões por usuários cadastrados; digitalização em TIFF E PDF; opção de envio da digitalização via E-mail e FTP; capacidade mensal de 80.000 páginas. A impressora deve ter funcionalidade integral nos sistemas operacionais Windows, XP/2003/7 e Linux. Drive para instalação no Windows XP/2003/7 e Linux (aderência 100% dos recursos de impressão do equipamento em ambos os drives); Tensão de 220V ou acompanhada de transformador de voltagem compatível.</p> <p><b>Marca: HP</b> <b>Modelo: M 425 DN</b></p>	<b>RS 1.896,00</b>	<b>RS 13.272,00</b>

Leia-se:

**Empresa: SAESA DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 07.366.769/0001-77**



**LOTE 03**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	07	<b>Impressora Multifuncional</b> - Funções: impressora, copiadora e digitalizadora monocromática velocidade e impressão 35ppm, em preto, redução e ampliação: 25% a 200%, tamanho papel A4, opção de múltiplas cópias, gramatura do papel de 60g/m <sup>2</sup> . Linguagem PCL, postscript/ emulação. Comunicação: porta Ethernet RJ45 100 base Tx / 10 base T. Impressão frente e verso automático. Resolução de impressão 600x600dpi. Alimento automático de documentos com capacidade para 50 folhas; bandejas de alimentação com capacidade para 250 folhas; Controle de cópias e impressões por usuários cadastrados; digitalização em TIFF E PDF; opção de envio da digitalização via E-mail e FTP; capacidade mensal de 80.000 páginas. A impressora deve ter funcionalidade integral nos sistemas operacionais Windows, XP/2003/7 e Linux. Drive para instalação no Windows XP/2003/7 e Linux (aderência 100% dos recursos de impressão do equipamento em ambos os drives); Tensão de 220V ou acompanhada de transformador de voltagem compatível. <b>Marca: Lexmark</b> <b>Modelo: MX 410DE</b>	<b>RS</b> <b>1.896,00</b>	<b>RS</b> <b>13.272,00</b>

As demais condições permanecem inalteradas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário